

PORTARIA Nº 107/2025

Dispõe sobre a alteração do disposto na Portaria nº 227/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e a Lei municipal nº 538/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, o Artigo 1º da Portaria 227/2024, nomeando para exercer o cargo eletivo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral Arthephio Bezerra da Cunha, a partir do dia 1º de março de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2025, a servidora **Dionalva Dantas da Costa** (Mat. 0076)

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de fevereiro de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito